<u>REGIÃO AUTÓNOMA</u> DA MADEIRA



Quarta-feira, 26 de Junho de 2003



Número 59

Sumário

RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA. Convocatória Anúncio-Aviso

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

ALMAPARENS - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, S.A. Caducidade da autorização da sociedade

BELFONTAINE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

FAROLDACOLINA- SERVIÇOS, PROJECTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

GANGES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

GUAXUPÉ TRADING E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

HUSKY - TAPETES DAMADEIRA, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

HYERES TRADING E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

INTERNATIONAL BUSINESS OPPORTUNITIES (IBO) - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.

Caducidade da autorização da sociedade

LEE NETWORK - TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

MINSK - TRADING E SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

OLTREMARE - TRADING E MARKETING, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

STAN EQUITY - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA. Caducidade da autorização da sociedade

STEPBYSTEP - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

TANGRAMHEALTH INTERNATIONAL- GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

TRADIMPÉRIO - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS LDA. Revogação da autorização do exercício de actividades da sociedade

VALUE MANAGEMENT RESEARCH - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

VANÁDIO - SERVIÇOS E MARKETING, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

VISON - GESTÃO E CONSULTORIA, LDA. Caducidade da autorização da sociedade

RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONALSHIPPING AND INVESTMENTS, LDA.

Avenida Arriaga 77 - Edifício Marina Forum - Sala 605 9004-533 Funchal - Madeira

Telef. 00351291202400 Telefax. 00351291237188

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 248.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco a Assembleia Geral da sociedade RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA., pessoa colectiva número 511.084.471, com sede social na Avenida Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal, Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número 2310, com o capital social de 4.987.979,21, para reunir, em sessão extraordinária, a ter lugar na sede social da sociedade, no próximo dia 25 de Julho de 2003, pelas 09:00 horas, ou na falta de quorum, em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes ou representados, no dia 30 de Julho de 2003, pelas 09:00 horas, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto Único: Discutir, modificar ou aprovar o projecto de Cisão Simples, datado de 19 de Março de 2003, elaborado pelo Conselho de Gerência da sociedade RIMORCHIATORI RIUNITI - INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA..

Relativamente ao ponto único da ordem de trabalhos e nos termos do número 4 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, informamse ainda os sócios, de que foi já efectuado o registo comercial do referido Projecto de Cisão Simples, e de que estão disponíveis na sede da sociedade, para consulta dos sócios e credores sociais, o referido Projecto e a documentação anexa ao mesmo.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

OGERENTE, Roberto Carlos Castro Abreu

RIMORCHIATORI RIUNITI – INTERNATIONALSHIPPING AND INVESTMENTS, LDA.

Avenida Arriaga 77 - Edifício Marina Forum - Sala 605 9004-533 Funchal - Madeira

Telef. 00351291202400 Telefax. 00351291237188

Anúncio

Aviso

RIMORCHIATORI RIUNITI – INTERNATIONAL SHIPPING AND INVESTMENTS, LDA., pessoa colectiva número 511.084.471, com sede social na Avenida Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, Funchal, Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira sob o número 2310, com o capital social de € 4.987.979,21, adiante designada por Rimorchiatori;

Vem, pelo presente anúncio, nos termos do número 3 do artigo 100.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 120.º do mesmo diploma legal, avisar os respectivos sócios, credores sociais e demais interessados do seguinte:

- 1 Foi elaborado pelo Conselho de Gerência da Rimorchiatori um Projecto de Cisão Simples datado de 19 de Março de 2003, o qual prevê a cisão da Rimorchiatori, sem a respectiva dissolução e com destaque de parte do seu património, com o qual será constituída uma nova sociedade.
- 2 Foi já efectuado o registo comercial do referido Projecto.
- 3 Podem ser consultados pelos sócios e credores sociais da sociedade, na sua sede social, o referido Projecto de Cisão Simples e a documentação anexa ao mesmo.

4 - A Assembleia Geral da sociedade reunirá em sessão extraordinária, para discutir, modificar ou aprovar o referido Projecto, na sede da sociedade no próximo dia 25 de Julho de 2003 pelas 09:00 horas, ou na falta de quorum, no dia 30 de Julho de 2003, pela mesma hora, em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes ou representados.

Elaborado e mandado publicar pelo Conselho de Gerência da sociedade.

Funchal, 23 de Junho de 2003.

OGERENTE, Roberto Carlos Castro Abreu

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANCAS

ALMAPARENS - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, S.A.

Sede social: Avenida Zarco, 2 - 2.º Andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511123981; Número de matrícula: 03988; AP: 09/990223

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.01.13 da sociedade "ALMAPARENS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

BELFONTAINE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 30 - 1.º andar - sala A; Número de identificação de pessoa colectiva: 511080255; Número de matrícula: 02068; AP: 09/960411

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.04.02, da sociedade "BELFONTAINE - TRADING, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.04.12, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

FAROLDACOLINA- SERVIÇOS, PROJECTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.

Sede social: Rua 31 de Janeiro, n.º 81 A - 5.º E; Número de identificação de pessoa colectiva: 511069359; Número de matrícula: 01532; AP: 05/950109

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação

Externa em 1994.12.16, da sociedade "FAROLDACOLINA- SERVIÇOS, PROJECTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.07, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

GANGES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 - Edifício Marina Club, 1.º Andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511081707; Número de matrícula: 02145; AP: 04/960619

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.05.24, da sociedade "GANGES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

GUAXUPÉ TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J; Número de identificação de pessoa colectiva: 511182490;

Número de matrícula: 05970;

AP: 11/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 2000.12.29 da sociedade "GUAXUPÉ TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HUSKY - TAPETES DAMADEIRA, LDA.

Sede social: Zona Franca Industrial, Mod. 1/2, PAVA

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 24 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.01.23 da sociedade "HUSKY - TAPETES DAMADEIRA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao ano de 2003, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HYERES TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511182694;

Número de matrícula: 05969;

AP: 10/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 2000.12.29 da sociedade "HYERES TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INTERNATIONALBUSINESS OPPORTUNITIES (IBO) - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.

Sede social: Rua dos Murçaças, 88 - 3.º Andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511140371; Número de matrícula: 04925; AP: 29/000321

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.23 da sociedade "INTERNATIONAL BUSINESS OPPORTUNITIES (IBO) - CONSULTADORIA E MARKETING, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.03.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

LEE NETWORK - TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede social: Rua João Tavira, 22 - 2.º F; Número de matrícula: 01474/941122; Número de identificação de pessoa colectiva: 511068930; AP: 01/941122

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.06.03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1994.11.15, para o exercício de actividades da sociedade "LEE NETWORK-TELECOMUNICAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MINSK - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Rua de João Tavira, 22 - Sala J;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511182465;

Número de matrícula: 05973;

AP: 14/010704

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 16 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo em 2000.12.29 da sociedade "MINSK - TRADING E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2003.01.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

OLTREMARE - TRADING E MARKETING, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511143656;

Número de matrícula: 04098;

AP: 37/990427

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.08.14 da sociedade "OLTREMARE - TRADING E MARKETING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.04.22, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

STAN EQUITY- CONSULTORES E SERVIÇOS LDA.

Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º Andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511147937; Número de matrícula: 05748;

AP: 21/010111

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretario Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30, da sociedade "STAN EQUITY - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.01.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

STEPBYSTEP - COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS, LDA.

Sede social: Avenida Arriaga, n.º 73 Edifício Marina Club, 1.º andar, sala 105; Número de identificação de pessoa colectiva: 511157720;

Número de matrícula: 05091;

AP: 28/20000529

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.05.12, da sociedade "STEPBYSTEP - COMÉRCIO INTERNACIONAL

E SERVIÇOS, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.05.27, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

TANGRAMHEALTH INTERNATIONAL- GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511100272;

Número de matrícula: 03185;

AP: 23/980126

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.12.31 da sociedade "TANGRAMHEALTH INTERNATIONAL - GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

TRADIMPÉRIO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA.

Sede social: Edifício Marina Club - Av. Arriaga,73,1.º Andar - Sala 105; Número de matrícula: 05171/20000707;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511157444;

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.06.16, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000.06.27, para o exercício de actividades da sociedade "TRADIMPÉRIO - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA.", em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 17 de Junho de 2003.

O CHEFE DO GABINETE, Silvia Maria Silva Freitas

VALUE MANAGEMENT RESEARCH - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511112742;

Número de matrícula: 03873;

AP: 08/981229

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.11.02 da sociedade "VALUE MANAGEMENT RESEARCH - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.02.19, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

VANÁDIO - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, n.º 88 - 3.º andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511106564; Número de matrícula: 03499; AP: 04/980623

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 11 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1997.09.04, da sociedade "VANÁDIO - SERVIÇOS E MARKETING, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.06.21, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

VISON - GESTÃO E CONSULTORIA, LDA.

Sede social: Rua dos Murças, n.º. 88, 3.º andar; Número de identificação de pessoa colectiva: 511057202; Número de matrícula: 00922; AP: 09/930728

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 12 de Junho de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1993.06.22, da sociedade "VISON - GESTÃO E CONSULTORIA, LDA.", por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.07.02, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2003.

PEL' O CHEFE DO GABINETE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .		€	15,04 cada	€	15,04;
Duas laudas		€	16,47 cada	€	32,94;
Três laudas .		€	27,06 cada	€	81,18;
Quatro laudas	3	€	28,84 cada	€	115,36;
Cinco laudas		€	29,92 cada	€	149,60;
Seis ou mais	laudas	€	36,36 cada	€	218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;	
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;	
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;	
Completa	€ 68,46	€ 34,23.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02